



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
27/02/2025

RD N.º PRE/DOB-023/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0001370-7 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 003/SPOBRAS/2024 - Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 189 - Diretoria Regional de Educação – DRE Penha (EMEF José Bonifácio, EMEF Mal. Juarez Tavora, EMEI Mario Alves e EMEF Barão de Mauá), visando adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos porém, mantendo o valor do contrato e também adotar novo cronograma físico-financeiro sem alterar os atuais prazos contratuais. Além disso incluir novo item no aditamento, relativo à apresentação das devidas ART/RRT/TRT(s).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 003/SPOBRAS/2024 cuja contratada é a empresa CONSTRUISE Engenharia e Empreendimentos Ltda. (EPP), e tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 189 - Diretoria Regional de Educação – DRE Penha (EMEF José Bonifácio, EMEF Mal. Juarez Tavora, EMEI Mario Alves e EMEF Barão de Mauá);
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 114393453, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – RPA - doc. SEI nº 105658356, mantendo o valor do contrato em R\$8.527.212,07, ou seja, sem nenhuma variação sobre o valor inicial, resultante de um acréscimo de R\$1.924.625,92 (valores em P0), ou ainda 22,57% sobre o valor inicial e uma redução também de R\$1.924.625,92, ou ainda os mesmos 22,57% sobre a mesma planilha;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 23,98% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha também não ultrapassou estes mesmos 23,98%, representando assim uma variação abaixo do limite previsto nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 115205301, sem alterar os atuais prazos contratuais.

5. Que se faz necessário a inclusão no termo de aditamento proposto, que a contratada apresente dentro do prazo acordado, as devidas ART/RRT/TRT (s) à SPObras, nos seguintes termos:

“A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato.”

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 003/SPOBRAS/2024, incluindo novo item no aditamento, relativo ao prazo para apresentação das ART/RRT/TRT (s) à SPObras, adotando nova planilha de serviços, preços e quantidades, sem contudo alterar o valor total do contrato que permanece R\$8.527.212,07 – P0, ou seja, nenhuma variação sobre o valor inicial, bem como novo cronograma físico-financeiro, sem qualquer alteração dos atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 29/11/2024	SIGLA - DATA DOB – 29/11/2024	PRD Nº PRE/DOB- 023/2025	SIGLA - DATA DOB – 29/11/2024	SIGLA - DATA CHG – 27/02/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 28/02/2025, às 14:07.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 07/03/2025, às 15:59.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 10/03/2025, às 12:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120754360** e o código CRC **61718C50**.